



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.322/2019

**ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 2.254/2018,
QUE NOMEIA COMISSÃO INTERNA DE
PREVENÇÃO DE ACIDENTES-CIPA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DA PALHA-ES**

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA,
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA
PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 71/2019, de 04 de janeiro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria 2.254 de 06 de dezembro de 2018 que nomeou a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, que será composta por:

MEMBROS INDICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL:

- SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS – Presidente;
- ADINALDI MARIA DALCIM COSTA – Membro;
- ANGELA MARIA GOBBI PINAFFO – Membro;
- EDVALDO SOARES SILVA – Membro.

MEMBROS ELEITOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- DIEGO LUIS CARDOSO FERREIRA – Membro Titular;
- DEUSANIA FERREIRA DIAS CANCIAN – Membro Titular;
- EDMAR GOBI – Membro Suplente;
- ADMILSON ALVES RIBEIRO – Membro Suplente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 07 de janeiro de 2019.

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**LUIZMAR MIELKE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**